

ARTIGO 4.º

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

4 — São gerentes a sócia Maria João Rocha Tavares e o não sócio Artur Guimarães Sampaio, já designados.

Está conforme o original.

9 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*. 2009174720

AUTO TÁXIS COSTA & LUZ, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 40 622; identificação de pessoa colectiva n.º 500516804; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 11; números e data das apresentações: 31 e 33/20051124.

Certifico que foi registado o seguinte:

Renúncia à gerência.

Alteração do pacto quanto aos artigos 3.º e 5.º

Cessaçã das funções do gerente João Lopes, por renúncia em 23 de Novembro de 2005.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Pedro Manuel Rocha da Silva Garcia e Maria Felicidade Rafael Sebastião.

ARTIGO 5.º

A gerência, dispensada de caução, e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Pedro Manuel Rocha da Silva Garcia, que fica, desde já, nomeado gerente.

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*. 2009153472

DUOMÓVEL — FABRICO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 790; identificação de pessoa colectiva n.º 503952478; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 08/20051118.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do pacto quanto ao artigo 1.º

1.º

A sociedade continua adoptar a firma DUOMÓVEL — Fabrico de Móveis e Decoração, L.ª, e passa a ter a sua sede na Rua da Rosa, 60, 3.º, freguesia de Encarnação, concelho de Lisboa, e conta o seu início desde 19 de Maio de 1997, data da sua constituição.

Está conforme o original.

6 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*. 2009234596

DIAMANTINO FRANCISCO TOJAL, SUCESSORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 789; identificação de pessoa colectiva n.º 501138455; inscrição n.º 23; número e data da apresentação: 14/20051121.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do pacto quanto aos artigos 1.º, 3.º, 10.º e 11.º

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de Diamantino Francisco Tojal, Sucessores, L.ª, e tem a sua sede no Edifício W. Office Alvalade, Praça de Alvalade, 9, piso 7, sala 2, freguesia de São João de Brito, concelho de Lisboa.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e quatro centimos, correspondente à soma das seguintes quatro quotas:

a) Duas quotas, uma de cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta centimos e outra de seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete centimos, ambas pertencentes ao sócio Paulo Alexandre Lima Santos;

b) Duas quotas, uma de cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta centimos e outra de seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete centimos, ambas pertencentes ao sócio Baytown Associates, Limited — sucursal portuguesa.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade é administrada por dois gerentes eleitos pela assembleia geral, e dispensados de caução, ou não, conforme deliberado pela mesma assembleia.

2 — Os gerentes podem ser remunerados ou não, nos termos em que a assembleia geral o vier a fixar.

ARTIGO 11.º

1 — A sociedade obriga-se pela assinatura conjunta de dois gerentes.

2 — Em excepção ao referido no número anterior, a sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente para actos de mero expediente.

3 — Entende-se por actos de mero expediente todos aqueles que obriguem ou onerem a sociedade em valores inferiores a quinhentos euros.

Está conforme o original.

5 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*. 2009148975

B. M. G. PORTUGAL — ACTIVIDADES AUDIOVISUAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 365/20021105; identificação de pessoa colectiva n.º 501994963; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 11/20050909.

Certifico que foi registado o seguinte:

Aprovado, em 9 de Agosto de 2005, o projecto de fusão.

Está conforme o original.

27 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*. 2010576144

B. M. G. PORTUGAL — ACTIVIDADES AUDIOVISUAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 365/20021105; identificação de pessoa colectiva n.º 501994963; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 20/050719.

Certifico que foi registado o projecto de fusão por incorporação, mediante a transferência global do património da sociedade Sony Music Entertainment (Portugal), Sociedade Unipessoal, L.ª, Rua de Julião Quintinha, 11, freguesia de Benfica, Lisboa, para a sociedade incorporante, B. M. G., Portugal — Actividades Audiovisuais, L.ª

Alterações projectadas na sociedade incorporante:
Firma: Sony BMG Music Entertainment (Portugal), Sociedade Unipessoal, L.ª

Reforço de capital no montante de 2 150 000 euros.

Capital: 2 155 000 euros.

Está conforme o original.

27 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*. 2010528999

ENIPRO — ENGENHARIA E PROJECTOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6372; identificação de pessoa colectiva n.º 503933074; data da inscrição: 050905.